



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO NORTE - 1
E.E. Ilha da Juventude

Rua Ilha da Juventude, 100. Cep: 02820-000 Vila Nova Brasilândia São Paulo - SP.
Tel: 011 3974-8288
E-mail Adm: e463061a@educacao.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que. Alana dos Santos Barbosa

RA. 107386846-1

() É aluno(a) regularmente matriculado(a) neste Estabelecimento de Ensino, na
..... Série do Ensino Médio, no período das:.....às.....horas.

() Solicitou sua transferência nesta data, com direito a matricular-se nasérie
do Ensino Médio. Sua documentação será expedida no prazo de ____ dias.

() Solicitou uma vaga na Série do Médio, deste estabelecimento de Ensino, que
poderá ser preenchida desde que satisfaça os preceitos legais no prazo de 02 (dois)
dias úteis a contar desta data.

() Foi aluno (a) regularmente matriculado (a) na.....série.....deste
estabelecimento de Ensino, no ano letivo de..... Sendo considerado (a)
..... Tem direito ao prosseguimento dos estudos na.....série do Ensino
Médio.

(x) Concluiu a.....^{3ª}Série do Ensino Médio no ano de.....²⁰¹⁸podendo prosseguir
seus estudos conforme procedimentos legais. Sua documentação será expedida no
prazo legal de 90 dias.

Observações:

- a) Esta declaração somente terá validade sem emendas ou rasuras e tendo apenas uma das quadriculas assinaladas.
- b) De acordo com Artigo 1º da Deliberação CEE. 04/95, publicado no DOE. de 13/06/95, página 12, deixa de constar o registro de informações relativas à filiação do aluno.

São Paulo, 29 de junho de 2019.

Horário de Atendimento:
Das 08h00 às 19h00

Meire Cardoso Piza
RG: 27.698.965-X
Agente de Organização Escolar

Meire Cardoso Piza